

Table with columns: HRJP, MASP, Nome, Admissão, Vínculo, Servidora, A Partir De. Lists various staff members and their details.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

13 1688053 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Table with columns: Unidade, Masp, Nome, Admissão, Publicado em, Onde lê-se, Leia-se. Lists license revocation details.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador.

13 1688036 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDORA, A PARTIR DE. Lists staff member details.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDOR(A), A PARTIR DE. Lists staff member details.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, NOME / ESTADO CIVIL, ALTERAÇÃO PARA. Lists staff member details.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

13 1688313 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022 publicada em 06/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual/89, aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 104 de 2020. (voluntária/integral/direito adquirido).

Table with columns: UNIDADE, NOME, MASP, ADM, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Lists staff member details.

13 1688173 - 1

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, SERVIDORA, MESES, QUINQUÊNIO, A PARTIR DE. Lists staff member details.

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoal

13 1688547 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE - GRS GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Servidor, Grau de Risco, A partir de / no período de. Lists staff member details.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

13 1688024 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MÔNICA SALOMÃO PENEDO, MASP 1471834-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 HO1100216, a contar de 26/08/2022.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÔNICA SALOMÃO PENEDO, MASP 1471834-0, do cargo de provimento em comissão DAI-26 HO1100049, a contar de 26/08/2022.

13 1688563 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.265, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº. 02/2022 de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto 47.852 de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº. 02/2022, de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto Estadual nº. 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: I - Membro titular: Kimberly Ohana Freitas Andrade - Masp 7552748 - Efetivo, tendo como suplente Iranice dos Santos - Masp 10727022 - Efetivo;

II - Membro Titular: Guilherme Augusto Lima Vieira - MASP 13954623 - Efetivo, tendo como suplente Eliane Fernandes Lima Alves Pinto - MASP 12149209 - Efetivo;

III - Membro Titular: Bárbara Ribeiro Martins - Masp 12941506 - Efetivo, tendo como suplente Monique Fernanda Félix Ferreira- Masp 12060901 - Efetivo;

IV - Membro Titular: Mariana Procópio de Castro Lima - Masp 7529498 - Efetivo, tendo como suplente Richardson Warley Siqueira Luzia - MASP 13630496 - Efetivo;

V - Membro Titular: Jéssica Gonçalves Fernández Árias- Masp 13074885 - Efetivo, tendo como suplente Júlia Mara Sousa Oliveira - Masp 6695639 - Efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022. Renata Ferreira Leles Dias Presidente

13 1688276 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.266, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Comissão de Credenciamento no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 - Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Credenciamento no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias - HRAD - da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig - com finalidade de viabilizar o credenciamento de profissionais médicos interessados para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por: I - membros titulares:

13 1688281 - 1

II - emitir parecer técnico favorável atestando os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, quando for o caso;

VII - acompanhar a apresentação de recursos;

VIII - convocar os profissionais médicos habilitados para assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos, conforme determinação do edital de credenciamento;

IX - acompanhar o cadastro e demais procedimentos para autorização de acesso dos profissionais médicos credenciados às dependências do HRAD, bem como liberação de seu acesso ao Sistema de Gestão Hospitalar - SIGH, ou sistema vier a substituí-lo;

X - providenciar o sorteio dos profissionais médicos credenciados por especialidade a cada janela de inscrições, conforme exigências do edital, encaminhando o resultado para a Presidência da Fhemig, com vistas à publicação de portaria presidencial com os profissionais médicos credenciados.

Art. 5º - A Fhemig deverá fornecer as condições necessárias à realização das atividades previstas no art. 4º desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022. Renata Ferreira Leles Dias Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

